



COMISSÃO DE COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VRSA

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/11/2023

ATA N.º 10/2023

Membros da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA presentes:

| Nº | Membro  | Presenças |
|----|---|-----------|
| 1  | Francisco Amaral, Presidente da Comissão de Cogestão / Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim | Presente  |
| 2  | Castelão Rodrigues, ICNF, I.P.  | Presente  |
| 3  | Erwan Garel, Universidade do Algarve  | Presente  |
| 4  | Catarina Cavaco, Associação Odiana  | Presente  |
| 5  | Fernanda Silva, ADPM/CPADA  | Presente  |
| 6  | Miguel Silveira, Terras de Sal  | Presente  |
| 7  | Luís Madeira, Associação Naval do Guadiana (ANG)  | Presente  |

Com a presença de todos os membros (7 de 7), pôde-se dar início a reunião. -----

Assistiram ainda à reunião:

- ✓ Paula Rosa, CM CM; -----
- ✓ Rosa Madeira, ICNF, I.P.; -----
- ✓ Ana Oliveira, UAlg.; -----
- ✓ Vanda Silva, AMAL. -----

Ao dia trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e quinze minutos, reuniu *on-line*, através da Plataforma Zoom, a Comissão de Cogestão desta área protegida, na sequência da convocatória com um único ponto na ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1** - Aprovação do Plano de Cogestão da RNSCMVRSA-----

O Presidente da Comissão, Francisco Amaral, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos os presentes, dando início à ordem de trabalhos. -----

Na sequência do **ponto 1**, o Presidente colocou à consideração de todos os membros da Comissão, a aprovação do Plano de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRSA), para o período de 2023 a 2025, tendo o mesmo sido procedido de Consulta Pública, entre o dia 26 de setembro e 24 de outubro de 2023 e de parecer prévio positivo pelo Conselho Estratégico, no dia 22 de novembro de 2023.-----

Não havendo qualquer objeção por parte dos presentes, o Presidente da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º



COMISSÃO DE COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VRSA

116/2019, de 21 de agosto, considerou aprovado este instrumento de gestão no âmbito do modelo de cogestão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, sendo a presente ata assinada por Francisco Amaral, que presidiu a reunião e por Vanda Silva que o secretariou.-----

Presidente da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA,

(Francisco Amaral)

A secretária,

(Vanda Silva)